

## CENTRAL INSTITUCIONAL DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA DA UFRN

Joatan David Ferreira de Medeiros<sup>1</sup>  
Danielle Caroline Gonçalves<sup>2</sup>  
Pedro Lucas Sales de Alcantara Costa<sup>3</sup>

### RESUMO

Este artigo é um desdobramento de uma pesquisa mais ampla, em fase de execução, sobre os desafios enfrentados pelos docentes surdos na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) quanto às condições de acessibilidade, especialmente, nos domínios da atividade docente e do atendimento administrativo. Com ênfase neste último e com base nos resultados obtidos por meio de uma Roda de Conversa em Libras, que permitiu o levantamento de dados a partir dos relatos dos servidores surdos da referida instituição, visamos com este estudo propor o uso de uma Tecnologia Assistiva, conforme conceituação no âmbito da Lei nº 13.146/2015, com vistas à promoção da funcionalidade, relacionada à atividade e à participação desses docentes, com foco no fortalecimento da sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. Tal tecnologia, em estágio de planejamento, consiste em uma Central Institucional de Comunicação em Libras, capaz de operar, por meio de videochamadas, a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes em demandas de atendimento nos setores administrativos da UFRN onde não seja possível a interação direta por meio da língua de sinais entre o usuário demandante e o demandado. Com a proposição dessa ideia, desenvolvida de forma colaborativa com os servidores surdos, projetamos para a comunidade acadêmica uma ferramenta com potencial para tornar mais acessível e prática a resolução de problemas e demandas administrativas no serviço público.

**Palavras-chave:** Palavras-chave, Servidores Surdos, Acessibilidade na Universidade Pública, Central de Comunicação em Libras, Atendimento Administrativo Inclusivo.

---

<sup>1</sup> Professor Doutor vinculado ao Departamento de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, [joatan.medeiros@ufrn.br](mailto:joatan.medeiros@ufrn.br).

<sup>2</sup> Professora Mestra vinculada ao Departamento de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, [daniele.lima@ufrn.br](mailto:daniele.lima@ufrn.br).

<sup>3</sup> Graduando do Curso de Direito e Assistente em Administração vinculado ao Departamento de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, [pedro.sales@ufrn.br](mailto:pedro.sales@ufrn.br).

## INTRODUÇÃO

No contexto universitário, os impactos de uma série de legislações, com destaque para o Decreto nº 5.626/2005, conhecido como o Decreto da Libras, a Lei nº 13.146/2015, popularizada como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, e a Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas Instituições Federais de Ensino, contribuíram para a entrada de pessoas surdas no serviço público. No entanto, o ingresso desses profissionais, em especial para o exercício da docência nas universidades, trouxe, também, a necessidade de rever o funcionamento dos processos institucionais como um todo, sobretudo no âmbito administrativo.

Na UFRN, locus empírico deste trabalho que se desenvolve desde março de 2024, as políticas institucionais correntes vêm preocupando-se com essa problemática, como é possível observar nas disposições expressas no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2029 (UFRN, 2021) e na sua Política de Acessibilidade e Inclusão (UFRN, 2022), que abarcam metas de aprimoramento a fim de garantir a inclusão e a acessibilidade desse público nas atividades administrativas.

Apesar da publicação dessas metas ser recente e sua aplicação estar em curso, elas já possuem um grupo de destinatários ativo, visto que, na referida instituição, existem, hoje, no quadro permanente oito servidores surdos, sendo sete lotados no Campus Central (Natal/RN) e um vinculado ao Campus de Campus Currais Novos/RN, que atuam, principalmente, no ensino de Libras. Desse modo, esses profissionais que ingressaram a partir de 2015, de forma efetiva na UFRN, necessitam de uma atenção especial para que a interação no espaço universitário seja acessível, inclusiva e responsiva.

No contexto das rotinas administrativas, conforme apontamentos da Roda de Conversa com os servidores supracitados, método narrativo aplicado na fase inicial do projeto de pesquisa ao qual este estudo está vinculado, foi possível verificar que os docentes surdos têm encontrado uma gama de desafios, seja no exercício de cargo de gestão, seja no exercício de direitos comuns ao magistério que passam pela esfera administrativa. Diante desse cenário e em respeito às políticas da UFRN que estabelecem metas de inclusão, é preciso que haja alternativas para promover o melhor atendimento em prol desse público, visto que, na atual conjectura, esses desafios têm se configurado como óbice à efetivação do direito à isonomia (art. 5º, da Constituição Federal) desses indivíduos, o que é, inclusive, inconstitucional.

Para dirimir tais obstáculos, o presente trabalho oferece uma alternativa de melhor comunicação no ambiente institucional ao propor a criação de uma Central Institucional de Comunicação em Libras (CIC-Libras). Essa central possibilitará um melhor gerenciamento de serviços institucionais, através da comunicação, via videochamada articulada pelo tripé usuário demandante (servidor surdo ou ouvinte), intermediador da demanda (tradutor/intérprete de Libras) e usuário demandado (servidor surdo ou ouvinte), bem como, a transposição de barreiras na Universidade a fim de assegurar os direitos dos docentes surdos e o impacto efetivo de suas ações no ambiente de trabalho.

## **CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

A elaboração deste artigo tomou como base os resultados iniciais de um projeto de pesquisa, em andamento, a respeito das condições de acessibilidade de servidores surdos na esfera administrativa da UFRN. Iniciado em março de 2024, esse projeto vem sendo desenvolvido no Departamento de Letras, a partir de iniciativa conjunta da Coordenação do Curso de Letras Libras-Língua Portuguesa (LLPT) e o corpo de técnicos administrativos desse departamento, tendo os docentes surdos da instituição como colaboradores. A provocação à sua realização surgiu em meio à necessidade de pensar uma melhor dinâmica para atendimento das demandas desses docentes, considerando, sobretudo, uma comunicação mais proficiente em língua de sinais.

A fim de compreender tal problemática de forma mais ampla, o projeto está organizado em três eixos metodológicos principais:

1. a pesquisa documental, subdividida em: 1.1) leitura analítica de marcos legais voltados à pessoa surda e ao servidor público federal e 1.2) revisão dos planos e políticas internas da UFRN que fazem referência à acessibilidade e à inclusão de pessoas com necessidades específicas. Neste eixo, pretende-se verificar o cumprimento da legislação pátria no âmbito da universidade e das metas institucionais vigentes para garantir a plena participação do docente surdo, em sua função de servidor público;
2. a pesquisa bibliográfica, que busca nos Estudos Surdos reflexões e conceitos fundamentais sobre a língua de sinais, os surdos e a cultura surda e;

3. a pesquisa narrativa, estruturada a partir de métodos como roda de conversa sinalizada, questionários semiestruturados e entrevistas, consistindo em uma etapa de trabalho de diálogo permanente com os servidores surdos colaboradores do projeto.

Atualmente, a UFRN conta com oito docentes surdos em regime de trabalho de tempo integral<sup>4</sup>, sendo quatro destes lotados no Departamento de Letras - DLET, três vinculados ao Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE e uma professora lotada na Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - FELCS (Currais Novos/RN), sendo ela a única servidora surda em exercício fora do Campus Central (Natal/RN). No DLET, os professores estão diretamente ligados ao curso de Licenciatura em Letras Libras/Língua Portuguesa, sendo um deles pertencente à área acadêmica de Estudos Literários em Libras, ministrando componentes curriculares como Literatura Brasileira e Literatura Surda, e, os outros três, vinculados à área de Ensino de Libras, atuando com a docência de componentes como Língua Brasileira de Sinais I, II, III e IV, Metodologia de Ensino em Língua Brasileira de Sinais como L1 e Língua, Cultura e Identidade Surda. Também é de responsabilidade desses docentes lecionar Língua Brasileira de Sinais, como disciplina optativa para os cursos de Bacharelado, em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 5626/2005. Já os demais professores, lotados no DFPE e na FELCS, ministram o componente obrigatório de Libras nos cursos de Licenciatura, também atendendo ao disposto no decreto mencionado.

Além do ensino, os docentes surdos desenvolvem, regularmente, atividades de extensão, pesquisa e gestão, contribuindo para a produção acadêmico-científico-cultural e para a administração da Universidade, com impactos para a comunidade interna e externa. A atuação desses servidores em diferentes campos, no entanto, tem se deparado com obstáculos causados, em parte, pela pouca familiarização da universidade com a comunicação em Libras nas suas várias instâncias e setores. A chegada desses docentes trouxe à universidade metas desafiadoras, exigindo novas configurações para serviços, atendimento, normas, documentos, sistemas de gestão, políticas e planos institucionais, com o intuito de reduzir barreiras que obstruem a participação plena e efetiva desses profissionais no ambiente acadêmico.

---

<sup>4</sup> Além dos servidores surdos efetivos, a UFRN vem contando, desde 2011, com a colaboração de profissionais surdos aprovados em processos seletivos para atuação como professor substituto na docência de Libras e de componentes curriculares específicos do curso de Licenciatura em Letras Libras/Língua Portuguesa.

Visando uma aproximação direta às realidades surdas da instituição, o projeto adotou como primeira etapa da pesquisa narrativa o método de Roda de Conversa. De acordo com Moura e Lima:

A Roda de Conversa é, dentro da pesquisa narrativa, uma forma de coleta de dados em que o pesquisador se insere como sujeito da pesquisa pela participação na conversa e, ao mesmo tempo, produz dados para discussão. É, na verdade, um instrumento que permite a partilha de experiências e o desenvolvimento de reflexões sobre as práticas educativas dos sujeitos, em um processo mediado pela interação com os pares, mediante diálogos internos, e, ainda, no silêncio observador e reflexivo (MOURA; LIMA, 2014, p. 25)

Nesse contato inicial com os sujeitos de pesquisa, o diálogo foi mediado por três pesquisadores, com atuação direta na docência e/ou na administração do curso de Licenciatura em LLLP: um professor ouvinte e uma professora surda, que exercem, respectivamente, as funções de coordenador e vice-coordenadora do curso, e um servidor assistente em administração, que atua no gerenciamento das tarefas de rotina essenciais ao funcionamento dessa graduação. As vivências na esfera administrativa, seja na função de gestor ou de técnico, permitiram aos pesquisadores não apenas a produção de dados para a discussão na roda sinalizada, mas, também, a participação na conversa, visto que suas experiências no campo de trabalho possibilitam a compreensão de problemáticas quanto à acessibilidade dos surdos nessa esfera da universidade.

A roda de conversa, realizada em Libras, contou com a participação dos oito servidores surdos vinculados à UFRN que partilharam, em contato com seus pares surdos, suas experiências no exercício da profissão e apontaram alternativas, a partir da mediação dos pesquisadores, para a redução de barreiras nas repartições da UFRN. Com a aplicação do método, foi possível constatar convergências nos relatos dos sujeitos de pesquisa a respeito de uma série de demandas comuns tanto nos espaços físicos quanto nos canais virtuais de atendimento administrativo.

No que se refere aos espaços físicos, os docentes surdos destacaram como barreiras que dificultam o processo de acessibilidade e de inclusão: (a) falta de atendimento em Libras nos setores, (b) dependência da escala de trabalho do serviço de tradução e interpretação de Libras para efetivação do atendimento, (c) tempo de espera maior do que o normalmente previsto para o provimento de acessibilidade linguística em demandas presenciais, (d) demora no trâmite de processos e na resolução de problemas por falta de comunicação assertiva e (e) falta de capacitação em Libras para pessoal técnico administrativo e gestores.

Em relação à dificuldade apontada em (a), os docentes surdos ressaltaram que a ausência de atendimento em Libras nos diversos setores da Universidade é uma barreira linguística significativa para a acessibilidade, uma vez que sem profissionais capacitados para se comunicar na língua de sinais, os surdos enfrentam problemas para acessar informações e serviços essenciais, o que compromete sua inclusão e participação plena no âmbito institucional.

Em relação à limitação mencionada em (b), a dependência da escala de trabalho do serviço de tradução e interpretação de Libras (Til) impacta diretamente no trabalho dos servidores docentes surdos, gerando entraves na comunicação em momentos críticos. Quando os intérpretes não se encontram em disponibilidade, os docentes surdos são privados de interações básicas para resolução de problemas administrativos, tais como o direito de ouvir e ser ouvido em reuniões plenárias, onde decisões importantes são tomadas, ou em atos que exigem participação ativa.

Desse modo, essa limitação ao serviço do Til não apenas limita a capacidade desses docentes de contribuir efetivamente para o ambiente acadêmico, mas também compromete sua autonomia e engajamento, perpetuando a exclusão e a marginalização dentro da instituição, o que requer que sejam repensadas as estruturas de suporte desse serviço.

No que tange ao problema apontado em (c), intimamente relacionado à limitação supramencionada, o tempo de espera para o provimento de acessibilidade linguística em demandas presenciais é frequentemente maior do que o esperado. Esse atraso pode desencadear em frustração tanto para o servidor surdo, que não consegue alcançar o receptor da mensagem em tempo oportuno, quanto para o usuário demandado, que se encontra limitado na interação. Isso pode contribuir para gerar ruídos desnecessários na comunicação, visto que, somada à barreira linguística, a demora no atendimento presencial pode gerar reações emocionais negativas nos usuários em interação, o que pode comprometer a efetividade do atendimento (Stoner; Freeman, 1999).

No que diz respeito ao problema apontado em (d), também intimamente relacionado à limitação da disponibilidade dos intérpretes, a ineficiência na comunicação entre setores pode resultar em mal-entendidos e na não resolução de questões que impactam diretamente a vida acadêmica dos docentes surdos, tais como direitos à afastamento para capacitação, o direito à aposentadoria ou no planejamento de atividades acadêmicas como projetos de ensino, pesquisa e extensão, o que pode gerar um ciclo de frustração e exclusão.

Por fim, no que diz respeito ao ponto relatado (e), a falta de capacitação em Libras para pessoal técnico administrativo e gestores, tem-se que sem o conhecimento básico em Libras, esses profissionais não conseguem atender adequadamente às demandas simples dos docentes surdos, o que impede a construção de um ambiente mais inclusivo. Essa capacitação mostra-se essencial para promover uma comunicação eficaz e garantir que os docentes surdos se sintam acolhidos e valorizados dentro do espaço universitário.

Já no que diz respeito ao espaço virtual, os servidores surdos relataram problemas em relação aos Sistemas Integrados de Gestão (SiG), sobretudo o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFRN (SIPAC), e à ausência de atendimento por videochamada. O SIPAC ([sipac.ufrn.br](http://sipac.ufrn.br)) é uma das principais ferramentas da gestão universitária, capaz de possibilitar aos centros e unidades acadêmicas a execução de um conjunto de ações burocráticas e integrar de, maneira otimizada, todas as operações e procedimentos gerenciais, tais como processos de afastamento, solicitação de material ou requisição de diárias, assinatura de documentos, envio de ofícios, trâmite de orçamentos e bens, entre outros. Quanto ao uso desse sistema, os docentes surdos relataram: a ausência de acessibilidade digital, já que não há canais e abas com tradução para a Libras; a inexistência de orientações sinalizadas sobre trâmites administrativos comuns; a não circulação em língua de sinais de informações institucionais importantes, como os Boletins de Serviço e notas oficiais da Reitoria, dos Centros e Departamentos e; a falta de revisão prévia de língua portuguesa escrita para processos e documentos elaborados e submetidos pelos servidores surdos.

Sobre a ausência de atendimento via chamada de vídeo em Libras, os sujeitos de pesquisa relataram que a não disponibilização desse serviço nas repartições gera, como consequência, a necessidade de que qualquer resolução de problema ou demanda do servidor surdo, que exija a mediação em Libras, seja presencial, limitando as possibilidades de otimizar esse atendimento e diversificar os canais de comunicação.

Com esse primeiro levantamento de dados, a pesquisa registrou, como reivindicação principal dos docentes surdos, a necessidade de um maior comprometimento institucional com a acessibilidade linguística, onde a Libras possa ocupar o protagonismo necessário ao cumprimento dos direitos básicos do servidor à comunicação, à informação, ao estabelecimento de relações interpessoais, à mobilidade interna e à participação efetiva nos processos finalísticos da universidade – o ensino, pesquisa, extensão – e na gestão.

Diante dessas questões, bem como em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2029), que estabelece como prioridade “a promoção da inclusão digital mediante o gerenciamento e a oferta de produtos de informação acessível no atendimento às demandas dos usuários com NEE, visando à sua inclusão acadêmica e social” (UFRN, 2021, p.58), o estabelecimento de ações de melhoria da comunicação na universidade mostra-se necessário para a efetivação do respeito às especificidades dos servidores surdos.

Pensando nisso, este artigo apresenta uma proposta de criação de uma Central Institucional de Comunicação em Libras como primeira proposição do projeto de pesquisa na busca pela resolução dos problemas apontados. Os dados levantados na roda de conversa, em especial, os relacionados ao domínio da administração, permitiram a elaboração deste trabalho como recorte dentro da investigação mais ampla.

## **PROJETO DA CENTRAL INSTITUCIONAL DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS**

Em consonância com a política interna da Universidade, a exemplo da meta de inclusão digital mencionada acima, expressa no PDI 2020-2029, o projeto para a criação de uma Central Institucional de Comunicação em Libras (CIC-Libras) também tem como fundamento legal o conceito de tecnologia assistiva ou ajuda técnica presente no art. 3º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que a define como:

produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência<sup>5</sup> ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (BRASIL, 2015).

Essa tecnologia assistiva se caracterizaria como um sistema central de telecomunicação em Libras que operaria a partir um um serviço de tradução simultânea, articulado pelo tripé *usuário demandante* (aquele que solicita o serviço - servidor surdo ou ouvinte), *intermediador da*

---

<sup>5</sup> É importante justificar que a vinculação dos surdos à coletividade das pessoas com deficiência ou das pessoas com necessidades específicas se dá, neste artigo, em razão da necessidade de revisar pontos importantes da legislação brasileira que os contemplam dentro desse determinado grupo. Entendemos, no entanto que, para muitos surdos, como no caso dos servidores docentes que colaboram com o desenvolvimento deste trabalho, a carga semântica do termo “deficiência” pode ser geradora de estigmas e preconceitos que os caracterizam em uma perspectiva exclusivamente fisiológica (déficit de audição), afastando-os de representações culturais, linguísticas, sociais e históricas da surdez com as quais se identificam.



*demanda* (tradutor/intérprete de Libras - Til) e *usuário demandado* (aquele a quem se requiere o serviço - servidor surdo ou ouvinte). Essa logística admite não só a necessidade do professor surdo ser atendido numa determinada repartição, como demandante, mas, também, a possibilidade do servidor ouvinte requerer um atendimento em que o servidor surdo seja o demandado. Assim, o serviço da CIC-Libras estaria focado na mediação da comunicação, e não exatamente no servidor surdo ou ouvinte, que pode, eventualmente, estar em uma ou outra condição na dinâmica de atendimento.

Além do Til, a articulação da central dependeria de um sistema operacional que permitisse o uso de tecnologias adequadas ao serviço de telecomunicação por vídeo, tanto no espaço específico de funcionamento da CIC-Libras como nos espaços onde o serviço fosse requerido. Para a sala da Central, seria necessário: computadores e softwares apropriados para vídeo e chamadas em grupo, conexão segura de internet, fundo de captura da imagem com contraste adequado, sistema de webcam e microfone. Nos espaços administrativos, considerando a diversidade de repartições que podem e devem ser acessadas pelos servidores, também seriam necessárias as tecnologias citadas.

A Central, desse modo, disponibilizaria duas formas de atendimento: a primeira, totalmente remota, quando os usuários (demandante e demandado) e o tradutor/intérprete estiverem em espaços físicos diferentes, sendo necessário a realização de uma videochamada em grupo. E a segunda, de forma híbrida, quando os usuários estiverem no mesmo espaço físico. Para atendimentos presenciais, um tablet institucional poderia ser disponibilizado para o demandante, a fim de permitir a captação da sua imagem e/ou áudio. O tablet responderia à demanda de atendimento melhor do que um celular, já que dispõe de uma tela com maior potencial para permitir a legibilidade da informação sinalizada.

Na prática, o usuário, demandante ou demandado, realizaria a videochamada para a CIC-Libras. O tradutor/intérprete atenderia a chamada e, por meio da conexão visual entre os três atores, faria a mediação em tempo real, considerando a dinâmica de transmissão e captura de áudio e imagem.

Cabe ressaltar também que ações voltadas para a plena participação dos surdos na sociedade têm sido, cada vez mais, uma preocupação do Estado. Não à toa, nas eleições municipais de 2024, diversos Tribunais Superiores Eleitorais (TREs) instituíram Centrais de

Interpretação de Libras<sup>6</sup> e recursos de acessibilidade na urna eletrônica<sup>7</sup>, com o objetivo da Justiça Eleitoral garantir, a essa importante parcela do eleitorado, o exercício do direito ao voto e a obtenção de informações. Em outros contextos, é possível verificar a presença de projetos semelhantes já em execução em outros órgãos públicos, como por exemplo a Central de Intermediação em Libras (CIL)<sup>8</sup>, coordenado pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência da Prefeitura de São Paulo/SP, que realiza a mediação da comunicação para pessoas com deficiência auditiva e surdos no atendimento em qualquer serviço público instalado na cidade de São Paulo. Outra referência é a Central de Libras da cidade de Curitiba<sup>9</sup>, serviço disponibilizado pelo Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência da prefeitura de Curitiba/PR, que realiza a mediação da comunicação entre surdos e ouvintes, por meio da tradução e interpretação de Libras/Português e Português/Libras. A Central conta com equipe de intérpretes para acompanhar pessoas surdas a compromissos socioassistenciais, jurídicos, de saúde, entrevista de emprego, entre outros.

Atualmente, a UFRN conta com o Comitê de Serviços de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais<sup>10</sup> vinculado à Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA). Criado por meio da Portaria nº. 1.157/2017 - R, o Comitê tem por competência organizar a logística necessária para promover a mediação linguística junto à comunidade acadêmica, no âmbito das diversas atividades desenvolvidas no ensino, na pesquisa e na extensão, obedecendo-se às normas referentes à prestação de serviços de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa na UFRN, regulamentada pela Instrução Normativa nº 01/2021 - R, de 25 de junho de 2021.

Com a criação da CIC-Libras, o Comitê de Tils da UFRN teria a oportunidade de dinamizar e otimizar seus serviços, dispondo de espaço e tecnologias mais adequadas ao atendimento virtual de demandas institucionais que requeiram o uso da Libras. Pretende-se com

---

<sup>6</sup> Mais informações disponíveis em:

<<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Outubro/eleicoes-2024-tre-ce-disponibiliza-central-de-libras-para-apoio-a-eleitores-com-deficiencia-auditiva-no-2o-turno>>. Acesso em: 23 out. 2024.

<sup>7</sup> Mais informações disponíveis em:

<<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Setembro/justica-eleitoral-disponibiliza-libras-na-urna-e-em-servicos-para-ampliar-acessibilidade>>. Acesso em: 23 out. 2024.

<sup>8</sup> Mais informações disponíveis em: <

[https://capital.sp.gov.br/web/pessoa\\_com\\_deficiencia/w/central\\_de\\_libras/203752](https://capital.sp.gov.br/web/pessoa_com_deficiencia/w/central_de_libras/203752)>. Acesso em: 23 out. 2024.

<sup>9</sup> Mais informações disponíveis em:

<<https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/central-de-libras-lingua-brasileira-de-sinais/38>>. Acesso em: 23 out. 2024.

<sup>10</sup> Mais informações disponíveis em: <<https://sia.ufrn.br/servicos-de-apoio>>. Acesso em: 23 out. 2024.

a proposição da implementação da tecnologia assistiva sugerida, transpor barreiras na Universidade a fim de assegurar os direitos dos docentes surdos e o impacto efetivo de suas ações no ambiente de trabalho.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Percebe-se, portanto, com o presente trabalho, que uma proposta de um sistema operacional de comunicação em Libras, através de uma central de interpretação simultânea, é, além de um serviço voltado para o docente surdo, uma ferramenta capaz de responder a demandas atuais de acessibilidade na UFRN. Atualmente, os setores da universidade estão equipados com telefonia fixa, celulares e computadores. Apesar destas últimas duas tecnologias permitirem chamadas de vídeo, seria preciso pensar na sistematização de um atendimento remoto com profissionais capacitados em Libras, sistemas operacionais e softwares mais adequados a essa finalidade e aparelhos que permitam uma visualização legível da enunciação sinalizada.

A criação da CIC-Libras, concebida como um *call center* acessível para surdos e ouvintes, visa preencher lacunas de comunicação em setores administrativos em que a interação direta por meio da língua de sinais mostra-se dificultosa ou, por vezes, inviável. Nesse sentido, a Central de Comunicação possibilitará que os servidores surdos possam contar com o suporte de intérpretes de Libras, em atuação numa central de atendimento virtual, para mediar suas comunicações, por meio de videochamadas, com os demais setores da universidade, sobretudo os de cunho administrativo; o que pode representar um avanço significativo rumo à inclusão e à acessibilidade desses servidores dentro do contexto universitário.

Com o refinamento do projeto e o amadurecimento da ideia da CIC-Libras, as etapas posteriores precisarão do aval institucional e da parceria com setores estratégicos, como a Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA/UFRN), a fim de que um protótipo da Central seja testado entre potenciais usuários e, em caso de aprovação, seja implementado como um serviço institucional. Com esse propósito, o projeto de pesquisa vem somando esforços para articular novas rotas de acessibilidade que permitam reduzir barreiras que obstruem a participação plena e efetiva desses profissionais surdos no ambiente acadêmico.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm). Acesso em: 23 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm). Acesso em: 26 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acesso em: 26 out. 2024.

MOURA, Adriana Borges Ferro; LIMA, Maria da Glória Soares Barbosa. **A Reinvenção da Roda: Roda de Conversa**, um instrumento metodológico possível. Interfaces da Educação. Paranaíba, v.5, n.15, p.24-35, 2014. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/448>. Acesso em: 26 out. 2024.

STONER, James A F.; FREEMAN, R. Edward. **Administração**. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Instrução Normativa nº 01/2021 - R**, de 25 de junho de 2021. Disponível em: [sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id=174829&imprimir=true](https://sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id=174829&imprimir=true). Acesso em: 26 out. 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2029** [recurso eletrônico] / Universidade Federal do Rio Grande do Norte. – Dados eletrônicos (58KB). – Natal, RN : EDUFRN, 2021. Disponível em: <https://www.ufrn.br/resources/documentos/pdi/PDI-2020-2029.pdf>. Acesso em: 26 out. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria nº 1.157/17-R**, de 12 de Junho de 2017. Natal, 2017. Disponível em: <https://sipac.ufrn.br/public/baixarBoletim.do?publico=true&idBoletim=2304>. Acesso em: 26 out. 2024.